

Apontamentos sobre o papel comunitário da música na construção social da religião

Notes on the communitarian role of music in the social construction of religion

William Teixeira¹
Yasmimn Benito Cortez da Silva²

RESUMO

O presente trabalho apresenta um estudo comparativo entre a sociologia da religião e a sociologia da música, visando a compreensão do potencial comunitário da música em sua aplicação no constructo religioso. Para isso, será explorado e definido o campo disciplinar no qual tal discussão ocorrerá, a saber, os estudos sobre música comunitária (community music). Assim, será tratado em seguida o funcionamento da música como fator aglutinador de pessoas no contexto religioso, unindo perspectivas das duas áreas mencionadas: representando a sociologia da religião, o referencial do sociólogo Peter L. Berger e sua obra principal “O Dossel Sagrado” e, do ponto de vista musicológico, por meio da adoção do referencial de John Blacking, especialmente em seu estudo sobre as práticas musicais da etnia dos Venda. Finalmente, espera-se apontar direções para um estudo interdisciplinar mais aprofundado dessa relação, buscando uma contribuição mútua entre os campos teóricos.

Palavras-chave: música e religião; música comunitária; John Blacking; Peter Berger.

ABSTRACT

This article presents a comparative study between the sociology of religion and the sociology of music, aiming at understanding the community potential of music in its application in the religious construct. For this, the disciplinary field in which such a discussion will take place will be explored and defined, namely, the studies on community music. Thus, music as a unifying factor for people in the religious context will be discussed, uniting the perspectives of the two mentioned areas: for the sociology of religion, the reference is the sociologist Peter L. Berger and his main work “The Sacred Canopy” and, for the musicological point of view, John Blacking's framework is adopted, especially his study of the musical practices of the Venda ethnic group. Finally, we expect to point out directions for a more in-depth interdisciplinary study of this relationship, seeking a mutual contribution between both theoretical fields.

Keywords: music and religion; community music; John Blacking; Peter Perger.

¹ Doutor em Música (USP), Professor Adjunto da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. E-mail: william.teixeira@ufms.br

² Graduada em Música - Licenciatura, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. E-mail: yasmimncortez@gmail.com

Introdução

Este trabalho é uma pesquisa de cunho bibliográfico construída na área de pesquisa em *Community music* (Música Comunitária), que estuda a atividade musical feita em contextos formais ou informais (Veblen, 2007, p. 2). Mais especificamente, será tratado da música feita no meio religioso cristão e como a mesma desenvolve seu papel de agregar pessoas, não apenas fazendo parte do rito, mas sendo a própria expressão da crença e da vida em comunidade.

Para responder a essa questão serão unidas duas áreas: a sociologia da religião, através da obra de Peter L. Berger e sua obra principal “O Dossel Sagrado”, que tratará de como a sociedade é um empreendimento humano e como a religião atua como instrumento legitimante de conhecimento e manutenção do mundo (Campos, 2015, p. 10); e o referencial musicológico, através de John Blacking e sua obra “How Musical is man?”, além de outros artigos do autor, que abordarão a música em seu funcionamento como instrumento social (Blacking, 2007, p.201) e como essa não pode possuir significado à parte da relação entre pessoas (Blacking, 1974, p.10).

Assim, busca-se responder à questão de como as duas práticas sociais, a religião e a música, são fundamentais no processo da crença do indivíduo e de sua relação com o coletivo, conduzindo tal empreendimento dentro da área de *Community music*.

1. Os estudos em música comunitária

Para uma definição sobre o contexto interdisciplinar deste trabalho, parece importante em um primeiro momento estabelecer de que forma a construção social da religião e as práticas sociais da música podem encontrar uma síntese teórica. Importa mencionar, inicialmente, que, no campo da musicologia, especialmente no Brasil, os olhares sobre o papel da música no fenômeno religioso e nas práticas de fé ainda se restringem majoritariamente ao dado cultural, tornando tal definição inicial importante também para a constituição de fundamentos sólidos para o estudo.

Primeiramente, nos interessa apresentar a área de estudos em música comunitária, comumente chamada de *Community music*, devido à sua origem e difusão nos países de língua inglesa. Inicialmente, justifica-se a construção desse campo, pois:

Claramente a música tem sido parte das comunidades humanas por séculos. Porém postular a música comunitária como um campo de pesquisa, uma prática profissional identificável ainda não é familiar para muitos... uma vez que o conceito varia muito de sociedade em sociedade é importante considerar vários contextos, assim a partir de várias perspectivas (Veblen, 2007, p. 2).

Por si próprio, portanto, o termo *Community music* e sua tradução literal, “música comunitária”, podem definir apenas a observação da música feita para ou através de atividades sociais de cunho assistencial, o que deixaria de lado uma

perspectiva mais aprofundada a respeito de relações de outra ordem. Essa dificuldade é reforçada, quando outro autor diz que “as atividades chamadas músicas comunitárias são demasiado diversas, complexas, multifacetadas e contextuais para serem capturadas numa declaração universal” (Higgins, 2012, p. 3), embora se concorde que não se limitam aos trabalhos sociais, ainda que impliquem uma construção social de interesse comum entre indivíduos.

É possível, então, se questionar que a área de *Community Music* talvez não tenha seu propósito cumprido na sociologia da música proposta por Weber e que, assim também, as respostas ao questionamento desse trabalho não possam ser encontradas neste campo de pesquisa. Considerando que “uma sociologia da música deve optar por um estudo das estruturas sociais que deixam sua marca na música e na vida musical” (Adorno apud Turley, 2001, p. 5, tradução nossa), a área de estudo da sociologia da música nos diz a respeito dos fazeres e empreendimentos sociais, obras coletivas, que apresentam determinada relevância no meio musical, “examinando a marca da sociedade na música, tornando-os diferentes dos estudos feitos para ter acesso ao impacto da música no indivíduo ou no grupo” (Turley, 2001, p.5, tradução nossa). Dessa forma encontramos o fundamento da questão principal do trabalho, de que quando tratamos da música em seu papel comunitário na construção social da religião, é possível enxergar de forma clara o impacto dessa no indivíduo e em seu grupo, sendo assim o estudo feito através das estruturas musicais que marcam um coletivo.

O conceito traz, então, diversas questões de como ser interpretado e como se encaixar no propósito sugerido pelo trabalho. Uma das formas de melhor o entender seria fazer um comparativo com outros trabalhos desenvolvidos, em âmbitos totalmente diferentes, com propostas diferentes, mas que carregam o campo de pesquisa aqui esclarecido. Tomamos dois trabalhos como comparativo: um trabalho de música comunitária com refugiados em um campo na Palestina com professores noruegueses (Boeskov, 2017); outro um paralelo sobre o ensino formal e informal na Alemanha em Community Arts (Hill, 2016).

Apesar de distintos, ambos desenvolvem suas reflexões sobre a música comunitária, sendo que o primeiro expõe inicialmente que “as práticas musicais comunitárias que envolvem grupos socialmente marginalizados podem assim ser vistas como respostas transformadoras à injustiça social” (Boeskov, 2017, p. 86), reiterando que “o campo da música comunitária exibe uma atenção especial para a inclusão de grupos e indivíduos marginalizados ou desfavorecidos, com nenhum acesso à participação musical” (Boeskov, 2017, p. 86) e apresentado o objetivo do autor no trabalho que discute a relação entre as práticas musicais comunitárias e como se referirá a isso como processo de transformação social. Dessa forma, o contraste de ambiente de pesquisa, mas não de respaldo científico, no segundo, é apresentado a partir da perspectiva sintetizada em Higgins (2012, p. 4), que diz que “a música comunitária pode ser entendida como uma abordagem à produção musical ativa e ao conhecimento musical fora das situações formais de ensino e aprendizagem”. Reforça essa a questão a discussão de Hill (2016, p. 2), que propõe como o ensino musical na Alemanha ainda é dominado pela pedagogia musical e como os outros métodos informais de ensino ainda

não são reconhecidos, trazendo a contribuição da *Community music* para analisar a prática informal da música feita em escolas municipais.

Para uma melhor compreensão de como podemos sistematizar o conceito, visando tratar da questão de como a música funciona como instrumento para agregar pessoas no meio religioso, podemos adotar a definição de Veblen (2007, p. 2), quanto este o sintetiza em cinco componentes:

- a) os tipos de música e as produções musicais feitas nas comunidades;
- b) as intenções dos líderes dos programas ou dos participantes;
- c) as características dos participantes;
- d) interações dos objetivos, conhecimentos e estratégias do ensino-aprendizagem;
- e) interações dos contextos socio-educacional-cultural informal.

Explorando tais componentes conceituais, temos no primeiro e no segundo a identificação da questão de nossa pesquisa, já que o autor descreve, no primeiro ponto, a música comunitária como “ativa na produção musical (performance, criação e improvisação) independente do gênero, fazendo parte dos eventos artísticos culturais como celebrações, cerimônias e rituais” (Veblen, 2007, p. 2), e, no segundo ponto, tratando sobre as intenções: mesmo que inicie falando sobre programas de aprendizado musical o autor encerra dizendo “Os líderes das práticas musicais comunitárias frequentemente enfatizam o poder da música para unir pessoas e nutrir a identidade individual e coletiva” (Veblen, 2007, p. 2).

Assim, é perceptível que, mesmo o autor não especificando o fenômeno religioso no cerne da construção conceitual da área, sua proposta de metodologia de pesquisa permite enquadrar a música feita para fins religiosos como um de seus objetos, enquanto é feita e criada para um meio religioso que agrega indivíduos e que, de maneira mais ou menos marginal, permanece em sua produção contemporânea distante de olhares musicológicos. Desse modo, trataremos de uma música comunitária, que conduz ao propósito de culto comum, uma cultura religiosa comum. Partindo disso, é também válido acrescentar aquilo que o autor resume em uma simples afirmação:

A música comunitária envolve músicos que trabalham com pessoas para lhes permitir desfrutar e participar ativamente na música. Isto pode acontecer em qualquer lugar e com qualquer pessoa, porque uma "comunidade" não tem de ser geográfica. Pode ser um grupo de pessoas que partilham interesses, experiências ou antecedentes comuns (Veblen, 2007, p. 5).

Logo, quando pensamos em uma comunidade, um grupo de interesses comuns, a comunidade religiosa e a música feita nesse meio se inserem no campo de observação da *Community music*.

Podemos partir de alguns pontos importantes sobre essa área de pesquisa. Primeiramente, a música comunitária possui difícil definição devido aos vários contextos culturais e sociais nos quais se coloca, porém, não é descartada a ideia de que se há uma comunidade com interesses comuns e crença comum, haverá uma identidade individual

e coletiva sendo desenvolvida, incluindo sua prática musical. Dessa forma, a questão desta pesquisa sobre como a música funciona como fator aglutinador social, sendo a música não apenas meio de participação da comunidade de fé, mas a própria expressão de fé da comunidade religiosa, podemos ver o atual trabalho vindo ao encontro dessa área.

2. A música e a prática religiosa: reflexões entre Berger e Blacking

Diferente de outros animais, o ser humano tem uma racionalidade que exige a exteriorização de si próprio envolvida com relação a outros humanos. O sociólogo da religião Peter Berger tratará disso chamando de “mundo do homem” (1985, p. 19) um mundo que não vem pronto, como no reino animal, mas um mundo que parte de três passos: a exteriorização, objetivação e interiorização. Esses três passos constituem o processo dialético da construção de uma sociedade (Berger, 1985, p. 18). Aqui então começa a primeira definição sobre o que seria uma sociedade e como essa tem seu papel estabelecido nas relações humanas. Segundo Berger (1985, p. 15) “A sociedade é um produto do homem (...) não pode haver realidade social sem o homem” e, como construção humana, está suscetível a mudança, afinal é modelada por essa construção. Nesse raciocínio, podemos perceber também, como não pode haver realidade social sem o ser humano, o indivíduo também não pode existir sem a sociedade, pois é a partir de seu envolvimento com a sociedade que o indivíduo atinge uma personalidade, sendo “cada biografia um episódio dentro da história da humanidade, que lhe precede e lhe sobrevive” (Berger, 1985, p. 15). Sendo assim, uma consequência do afastamento do indivíduo da sociedade, é a perda de humanidade do próprio indivíduo (Berger, 1985, p. 20).

Nesse mundo humano, construído por pessoas e retroagindo sobre elas, temos a cultura. Esta funciona como uma segunda natureza humana, diferindo de sua natureza animal, afinal é construção do próprio ser humano, sendo a totalidade de seus produtos uma consequência da relação entre o indivíduo e a sociedade e de sua vivência como uma sociedade que produz uma cultura com características próprias (Berger, 1985, p. 19). Dessa forma, participando de uma sociedade e em suas próprias características, com o passar do tempo há a necessidade de permanência do conhecimento constituído, o que se refere ao partilhar do seu *nomos*, que nada mais é que o estabelecimento de todo o conhecimento, ordem e significado de uma sociedade (Berger, 1985, p. 34). Esse *nomos*, como define o autor, é “uma área de sentido esculpida de uma vasta massa de carência de significado, uma pequenina clareira de lucidez numa floresta informe, escura, sempre ominosa” (Berger, 1985, p. 36).

Assim, abre-se espaço para o surgimento do caos, uma antítese desse não conhecer, em que no *nomos* somos amparados sobre a natureza das coisas. Como o *nomos* é o seguro da natureza das coisas humanas, o *cosmos* é o seguro da natureza do universo, assegurada na tentativa de projetar os sentidos da ordem humana no universo (Berger, 1985, p. 38) e aqui insere o papel da religião. Como uma linguagem própria e de necessário instrumento de comunicação, essa se torna um empreendimento humano de cosmificação sagrada (Berger, 1985, p. 38), sendo aquilo que “salta para fora” dos

conhecimentos estabelecidos, encarando esta como realidade distinta dele (o ser humano), que, no entanto, coloca sua vida em ordem e significância representando o ponto máximo de autoexteriorização humana, na tentativa de conceber o universo inteiro com significância humana (Berger, 1985, p. 39-41).

A religião, então, como parte desse empreendimento humano, tem uma relação com o *cosmo sagrado*, unindo o que salta para fora com o que já é conhecido. Para tanto, é preciso entender como isso se aplica na prática. Diante do conhecimento humano adquirido, tem-se o que o autor chamará de legitimações, que nada mais são que o “saber” de determinada coletividade para explicar e justificar a ordem social (Berger, 1985, p. 42). Assim também, e para que a próxima geração venha dar continuidade desse saber, é necessário haver fórmulas legitimadoras que responderão às perguntas que surgirão inevitavelmente, afinal “toda legitimação mantém a realidade socialmente definida”. E, para isso, a religião tornou-se o instrumento legitimador mais efetivo no decorrer da história (Berger, 1985, p. 43-45).

De igual forma, ela também é um instrumento de alienação. Em suma, considerando uma realidade externa, tem-se a exposição do indivíduo com essa realidade e sua absorção em relação a ele mesmo e à realidade definida, que nem sempre será receptiva aos seus próprios anseios (Berger, 1985, p. 94). Desta forma caminha-se a um indivíduo com suas próprias objeções não somente sobre a sociedade, mas sobre si mesmo, projetados em sua consciência, acontecendo de haver assim um estranhamento com o seu “eu” em consciência e o seu “eu” socializado (Berger, 1985, p. 96). A alienação então torna-se esse processo em que o indivíduo “esquece-se” de que o mundo humano é coproduzido por ele, perdendo a relação consciente entre ele e o mundo (Berger, 1985, p. 97). A religião é instrumento de alienação justamente quando dialoga com construções além do fazer humano e suas explicações e significados adentram na esfera do cosmos sagrado fora da esfera humana. “A Religião postula a presença na realidade de seres e forças que são alheios ao mundo humano”, dessa forma afastando-o do processo de construção do mundo, afastando os sujeitos até de si próprios (Berger, 1985, p. 102). Assim, “os significados projetados na atividade humana cristalizam-se num gigantesco e misterioso ‘outro mundo’” (Berger, 1985, p.107).

Aqui, constata-se uma primeira forma através da qual a religião exerce o papel de agregar pessoas. Ela é um fator legitimador de conhecimento. Não por ter provas científicas, pois isso não entra no mérito da questão. O fato é que o ser humano necessita da sociedade, afinal essa é parte da sua natureza, e viver em sociedade é uma necessidade humana da mesma forma como, para continuidade da sociedade, necessita-se do indivíduo. Como sociedade, entende-se que essa nada mais é que a formação dos produtos humanos, e aqui se detém o que há de ser a cultura. Inserida no conceito de sociedade, na cultura temos o *nomos* e para a efetividade desse *nomos* se faz necessário a utilização da legitimação, que irá fornecer as “provas” para os tais conceitos desenvolvidos socialmente, e como um desses fatores a religião se torna instrumento legitimador de conhecimento, “a religião serve, assim, para manter a realidade daquele mundo socialmente construído, no qual os homens existem em suas vidas cotidianas” (Berger, 1985, p. 55).

A religião atua, dessa forma, através do ritual. O rito agrega essa repetição, fazendo parte da atividade religiosa que detém esse aspecto comunitário que anula o individualismo no processo de trazer à memória o esquecido pela pessoa, de forma que “a sociedade, na sua essência, é uma memória. Pode-se acrescentar que, através da maior parte da história humana, essa memória foi religiosa” (Berger, 1985, p. 54).

Também funcionando como um mecanismo de alienação da realidade, devido à sua tentativa intrínseca de atribuir um sentido humano à realidade, pode-se concluir que, enquanto a religião desempenha o papel de sustentação da realidade, também a fragiliza. Isso decorre principalmente da "urgência e intensidade da busca do homem por significado", conforme salientado por Berger (1985, p. 113), que envolve um esforço considerável para conferir significado à realidade para o indivíduo. De fato, é inviável analisar como a religião reúne pessoas sem considerar como esse processo também resulta na exclusão do indivíduo do tecido social estabelecido. Esse contexto é guiado pela tentativa individual de atribuir um significado humano ao universo no qual ele se encontra.

Partindo então da perspectiva de que uma sociedade é resultado dos produtos humanos e como consequência desses produtos existe a cultura, pela perspectiva de Blacking, a cultura seria um sistema organizado de símbolos significantes, seguindo os postulados de Clifford Geertz (Blacking, 2007). Em se tratando de símbolos significantes, a música como símbolo de expressão artística humana precisa ser vista mais de perto, pensando como esta compõe em si a função de agregar pessoas. É sobre isso que será tratado a partir daqui, ratificando como a música traduz sua funcionalidade na sociedade.

John Blacking, um etnomusicólogo que se propôs a estudar a música feita pelos povos Venda na África, define como a música se torna uma ação social, que permanece gerativa, em que cada um produz um sentido de “música” em diferentes contextos culturais. Aqui vale um breve comentário. Entendendo-se que, ao agir musicalmente, cada sociedade produz seu próprio meio de se pensar essa música, esta não pode ser encaixada em um padrão específico. O autor afirma que, através do fonógrafo e do gravador, foi possível ter acesso a músicas de outras culturas, possibilitando que enxergássemos que a música “folclórica” ou “popular” pode ter uma sistematização e estabilidade tanto quanto uma peça escrita na partitura, sem necessitar ser encaixada nos moldes da análise de música europeia ocidental (Blacking, 2007, p. 201).

Sendo assim, a música como ato social, assim como na relação entre religião e linguagem, seria uma expressão necessária à vida humana, para além de ser meramente uma forma de comunicação (Blacking, 1974, p. 7-8); e como forma de comunicação o próprio autor afirma que em contato com a música dos Venda pôde notar que “a música não pode ser transmitida ou ter significado sem associações entre pessoas” (Blacking, 1974, p. 10). Blacking continua apresentando a música com uma função analítica similar ao conceito de “tipos ideais” de Max Weber. Esse conceito básico de Weber exprime esses “tipos ideais” como instrumentos cognitivos a fim de compreender determinada ação humana (Weber, 1995, p. 34). Assim, a música, sendo tanto um produto observável da ação humana intencional, constitui-se como um modo básico de pensamento pelo qual toda ação pode ser constituída (Blacking, 2007, p. 202).

Portanto, com base em sua pesquisa sobre a cultura dos povos Venda, o autor desenvolve sua pesquisa a fim de entender o quão musical é o ser humano e como a música se torna tanto produto de ação humana quanto modo básico de pensamento. Primeiramente, Blacking considera que a música cerca todos os ambientes nos quais os indivíduos são criados, seja no local em que comemos, seja no jogo que está sendo jogado, até mesmo no meio religioso, entre os intervalos do ritual, raramente há silêncio. Mesmo que haja um número limitado de pessoas que são ativamente musicais, toda comunidade engaja-se em tais experiências, de modo que todos possuem a capacidade de ouvir e distinguir sons quando envolvidas em atividades sociais (Blacking, 1974, p. 8).

Mas mesmo tendo essa função nessas sociedades, atribui-se a qualificação musical somente àquilo que é produzido. São consideradas crianças prodígios aquelas que carregam a capacidade de executar música, porém, muitas vezes o que torna a criança um prodígio não são somente capacidades fora do comum, mas sim a capacidade de responder a padrões organizados de sons. A escuta criativa é ignorada muitas vezes em discussões sobre a habilidade musical, mesmo sendo essa tão fundamental para linguagem quanto para a música. E aqui se tem o ponto-chave, pois quando se observa as sociedades em que a música não é escrita, a capacidade de ouvir e de reproduzir é o único meio de manter a tradição musical de determinada cultura (Blacking, 1974, p. 10). Aqui observamos como a música se torna meio de comunicação e instrumento de formação de determinada cultura.

Blacking (1974, p. 26) considera que a música, como som humanamente organizado, deverá conter em si padrões dos sons produzidos como resultado da interação humana. Passamos a entender então que não podemos estudar a música somente como algo estritamente sonoro, mas como uma extensão de ação e intencionalidade. A música Venda, por exemplo, tem sua diferença de palavras faladas para cantadas através do ritmo em que são reproduzidas. Ao tocar as batidas de uma letra o que as diferenciará será a batida, geralmente executada em conjunto, tornando sua música basicamente política, no sentido de envolver pessoas na experiência de torná-los conscientes de si e de sua responsabilidade para com o seu povo, de modo que “sua consciência individual é nutrida por sua consciência coletiva de comunidade” (Blacking, 1974, p. 27- 28).

Portanto, “as análises funcionais da estrutura musical não podem ser separadas das análises estruturais de sua função social” (Blacking, 1974, p. 30). Aqui se chega a uma problemática: se a música possui uma função social que precisa ser analisada, as experiências que cada cultura tem com a sua própria música não podem ser reconhecidas fora dessa construção, pois as emoções experimentadas em música são particulares a cada indivíduo. “As experiências místicas ou psicodélicas de um homem podem não ser vistas, ou sentidas por seus vizinhos, mas elas não podem ser descartadas como irrelevantes para sua vida em sociedade” (Blacking, 1974, p. 33). Compreendendo a música, portanto, como um veículo transmissor que molda e autentica uma cultura através de seus padrões de interação, quando retornamos à análise dela como um sistema cultural, torna-se evidente que, assim como as experiências individuais com a música não podem ser quantificadas, é possível concluir

que a cultura, como um desdobramento das ações humanas, integra a música como um elemento que lida com arranjos sonoros de natureza humana. Isso implica que a música não apenas atua como meio de comunicação, mas também serve como expressão singular de sua função social na comunidade humana em que se insere.

3. Cantando a fé: do individual ao comunitário

A argumentação até aqui desenvolvida aponta a questão exposta, acerca de como a religião juntamente com a música atua efetivamente na conexão da fé do coletivo social, e pode ser inserida no escopo da afirmação de Veblen (2007, p. 4), quando esse afirma que “culturas musicais incorporam culturas sociais”.

Antes, é preciso entender o que Paul Tillich afirmará sobre a religião como sendo “um dos aspectos do espírito humano” (2009, p. 42), entrando em consonância com o que Berger afirmou sobre a religião como um instrumento legitimador de conhecimento humano. Tillich (2009) propõe a partir da afirmação acima, que a religião toma forma na realidade humana a partir de uma demanda existencial, primeiro tentando ocupar espaço pela moral, depois na dimensão estética, e finalmente no campo subjetivo do sentimento (Tillich, 2009, p. 42-44). Porém, ele conclui dizendo, que:

(...) sem ter onde habitar, de repente a religião percebe que não precisa de nada disso. Dá-se conta de que já possui seu lugar próprio (...), principalmente nas profundezas das funções da vida espiritual humana. (...) É o aspecto dessa profundidade na totalidade do espírito humano (Tillich, 2009, p. 44).

Dessa forma, é possível se considerar a ideia de uma teologia de cultura de Tillich, que afirma que essa tem seu papel intrínseco na vida, não podendo ser separada do mundo secular, pois ambas resultam naquilo que o autor chamará de “preocupação suprema”, sendo essa também uma expressão do espírito humano que “se manifesta no domínio do conhecimento quando busca a realidade suprema” (Tillich, 2009, p. 44-46). Assim, “a religião, considerada a preocupação suprema, é a substância que dá sentido à cultura, e a cultura, por sua vez, é a totalidade das formas que expressam as preocupações básicas da religião” (2009, p. 83). Aqui é importante ressaltar esse diálogo de religião e cultura, podendo afirmar ser estes consideráveis pilares de construção em uma sociedade. No decorrer de seu texto, Tillich (2009, p. 81), aponta que a “fé (...) é o estado em que somos tomados pela preocupação suprema”, dando sentido a seu papel em nossa questão, que é nos mostrar a manifestação de fé através do indivíduo e como esse se revela na sociedade.

A fé, portanto, se manifesta no indivíduo, abraçada pela religião que é a preocupação suprema e, “é a substância que dá sentido à cultura, e a cultura, por sua vez, é a totalidade das formas que expressam as preocupações básicas da religião através da preocupação suprema” (Tillich, 2009, p. 83). Portanto, a manifestação da religião

no sujeito revela características implícitas na manifestação da cultura, trazendo um papel concreto da religião diante da cultura.

Tillich (2009, p. 91) afirma, no caso do cristianismo, o papel da igreja face à sociedade como possuindo “a função de responder à questão implícita da existência humana a respeito do sentido da existência”, concluindo que a religião e a cultura andam juntas e o papel da igreja ante a sociedade “precisa incluir as próprias formas de vida” presentes na cultura secular, pois “suas formas (as da igreja) são criadas a partir da cultura, assim como sua substância religiosa torna possível a cultura. A igreja está dentro da cultura e vice-versa” (Tillich, 2009, p. 92-93). Logo, é possível concluir, quanto à questão da música como objeto intrínseco da expressão de fé do indivíduo através da religião, que ao se constituir como prática intrinsecamente coletiva irá comungar das mesmas condições e potenciais da religião, de modo que, do ponto de vista histórico, observamos um desenvolvimento contingente e mútuo de ambas na formação de todas as sociedades. Mesmo quando observamos a atual cultura secular do Ocidente, as formas expressivas contidas na música religiosa e na cultura sagrada as afetam, pois como o próprio autor afirma, “o reino de Deus ao mesmo tempo que as inclui, as transcende” (Tillich, 2009, p. 93).

Até então, o que temos, é a afirmação da fé no indivíduo que ganha seu lugar na religião e que, portanto, revela sua inevitável presença na cultura de uma sociedade. Então passamos a estudar como o rito da fé, construído no culto religioso, ganha sentido e consonância com o coletivo. Segundo Byung-Chul Han (2021, p. 9), “os rituais são ações simbólicas. Transmitem e representam todos os valores e ordenamentos que portam uma comunidade”. Quando consideramos uma fé que nasce do indivíduo e essa é abraçada pela religião, encontramos a necessidade de sua expressão no ritual religioso. O ritual apresenta ações simbólicas que tornam o *estar-no-mundo* em um *estar-em-casa*, que estabilizam a vida através da sua mesmidade e repetição (Han, 2021, p. 10-12). Logo, o autor propõe o ritual como a reunião desses símbolos responsáveis em criar aquilo que o autor chamará de “comunidade de ressonância capaz de um acorde, de um ritmo comum” (Han, 2021, p. 23), gerando através desses símbolos uma identidade coletiva na expressão de fé, que contém respaldo na religião e nela obtém um meio de se expressar através do ritual, definição que, por si, já demonstra a função social das estruturas musicais.

Chegamos então ao ponto de entender como a fé, tão subjetiva e única ao indivíduo, ganha sentido e significado, através de meios como a música, tal qual exposto pelos postulados de Blacking, e como a fé, assim como a música, também ganha mesmo sentido quando expressa em comunidade. Para Dietrich Bonhoeffer (2017), o estudo da comunhão religiosa só tem sentido se partir de um estudo sobre a pessoa, só dessa forma possibilitando um estudo sobre Deus: “o conceito de pessoa, o conceito de comunhão e o conceito de Deus encontram-se em uma relação essencial e indissolúvel” (Bonhoeffer, 2017, p. 22). Para se entender então como o conceito de pessoa se aplica à questão de relação social, o autor questiona o desenvolvimento do conceito de comunhão religiosa em quatro componentes:

- 1- pautado na ideia de Aristóteles, o ser humano é um animal político e no Estado encontra-se a formação coletiva máxima, e somente assim o ser humano atinge sua identidade;
- 2- no estoicismo, o ser humano torna-se pessoa por uma subordinação a um dever mais alto;
- 3- parte da teoria atômica de Demócrito em que cada indivíduo torna-se completo pelo prazer individual que o separa de cada um dos outros;
- 4- o *eu*, é o ponto de partida de toda questão filosófica e tudo o que se encontra fora do *eu*, torna-se objeto (Bonhoeffer, 2017, pp. 25-27).

A partir disso, pois, se tem a tentativa de propor um sentido ao sujeito diante das formações sociais, chegando à conclusão do autor, que dirá que as relações fundamentais *ônticas* do ser social em geral consiste na metafísica da socialidade (Bonhoeffer, 2017, p. 29). Na tentativa de explicar a relação social fundamentalmente cristã, o autor busca questionar os quatro pontos por não se encaixarem no problema entre o sujeito e o coletivo. Partindo então da questão de que “o esquema metafísico supera a pessoa fundamentalmente, trazendo-a para dentro do universal (...) superada na unidade de espírito” (Bonhoeffer, 2017, p. 29), o autor afirmará que advém da ética o princípio espiritual da identidade, de modo que o ser humano só encontra sentido em si com a responsabilidade diante de um outro, “é nesse sentido que formulamos o conceito ético do indivíduo como o conceito social (...) o indivíduo só o é através do ‘outro’” (Bonhoeffer, 2017, p.33-36). Até aqui, a questão da fé não foi exposta, mas apenas o quão necessário é o papel de um outro (que o autor denominará de *tu concreto*), para haver sentido no sujeito em reconhecer-se como ser social. Esse componente é necessário em nossa busca pela natureza da formação comunitária, no caso, da igreja, pois ela determina que “é conhecimento cristão que Deus recorre à natureza social dos seres humanos para atuar entre eles em todos os aspectos” (Bonhoeffer, 2017, p.40-41).

Podemos, pois, encarar a questão final e principal: como a fé individual do sujeito, ganha sentido no coletivo? Bonhoeffer aponta uma boa direção, quando afirma:

A espiritualidade material é efetiva nos atos de pensar, querer, e sentir autoconscientes, porém esses atos só são concebíveis como embasados na socialidade do ser humano, originando-se dela e concomitantemente com ela e nela (Bonhoeffer, 2017, p. 52).

Portanto, a fé individual ganha sentido no coletivo de forma corpórea, palpável e audível. Assim, o autor continua afirmando que o ser humano tem consciência de poder entender, expressar-se e ser entendido, sendo estas vivências ligadas umas as outras e aos atos espirituais, tornando-o potencialmente ligado com uma comunidade (Bonhoeffer, 2017, p. 53). Seria possível concluir, assim, que a questão principal desse trabalho, da música como potencial aglutinador social dentro da religião decorre de sua condição de ação social do sujeito que, tal qual afirmada por Blacking, não pode ser transmitida ou ter significado sem associação entre pessoas, assim como a religião. Em

expressar a preocupação suprema da existência humana, a música ganha sentido em se apresentar no ritual e como parte de expressão de fé do indivíduo que ganha sentido quando feita no coletivo. Assim, “toda a espiritualidade do ser humano só se torna manifesta no respectivo outro; esta é a essência do espírito: ser si mesmo mediante o ser no outro” (Bonhoffer, 2017, p. 57). Por essa razão, o papel central da música nos rituais religiosos, da igreja cristã ou de qualquer outra religião, se dá exatamente por essa força comunitária que, mesmo quando corrompida pela artificialidade dos interesses mercadológicos, encontra maneiras de absorver tais estruturas de maneira a adaptá-las para as ações rituais que cada comunidade empreende em sua construção de si.

Considerações finais

Aqui se conclui, portanto, a questão deste artigo, considerando seu percurso conceitual traçado desde o seu campo de pesquisa até o cerne da questão de trabalho, passando por linhas de pensamento sobre a construção social da existência, que compreendem o afeto humano, até mesmo em uma questão tão individual e subjetiva quanto à fé do sujeito.

A música, quando considerada no campo de pesquisa comunitária, passa a ser entendida como ferramenta para o estudo de sua influência sobre o coletivo e como afeta uma cultura, partindo da ideia de que contextos musicais abrangem contextos sociais (Veblen, 2007, p. 4). Assim também, mesmo não apresentando o conceito de *Community music* em contextos religiosos, o autor permite interpretar tais características do campo de pesquisa ligadas ao interesse comum religioso, considerando que a música comunitária se trata de uma atividade de pessoas com outras pessoas que partilham de interesses, experiências ou antecedentes em comum (Veblen, 2007, p. 5).

Em seguida, foi possível verificar como ela se aplica à questão principal, compreendendo-a por meio de referências da sociologia da religião, primeiramente, e como a religião tem importante papel nos empreendimentos humanos (Berger, 1985, p. 15) e na construção empírica de uma sociedade, além de ser principal fator legitimador de conhecimento e transmissão de cultura (Berger, 1985, p. 55); ao passo que, ao campo da etnomusicologia, coube explicar como, através da expressão de grupos sonoros (*sounds groups*), a música é um produto observável da ação humana (Blacking, 2007, p. 202), sendo também transmissão de conhecimento e valor (Blacking, 1974, p. 10), determinando um papel tão necessário quanto aquele da religião no que concerne à expressão de fé do indivíduo.

A fé, finalmente, que é individual, mas que ganha sentido quando é expressa junto ao coletivo, tem seu espaço na religião e na música, mas também na religião através da música, constituindo seu papel simbólico no ritual que toma forma, outorgando assim permanência ao processo da crença, aproximando os indivíduos e afirmando, como compreende Blacking (1982, p. 2), que a fé, tanto quanto a música, compartilham um lugar na metafísica.

Referências

BERGER, Peter L. **O Dossel sagrado**: elementos para uma teoria sociológica da religião. São Paulo: Ed. Paulinas, 1985.

BLACKING, John. Música, cultura e experiência. **Cadernos de campo**. São Paulo, n. 16, p. 201- 21, 2007.

BLACKING, John. The Structure of Musical Discourse: The problem of the song text. **Yearbook of Traditional Music**, Volume 14, pp. 15-23, 1982.

BLACKING, John. **How musical is man?** Seattle: University of Washington Press, 1974.

BOESKOV, Kim. The Community music practice as a cultural performance: foundations for a Community music theory of social transformation. **International Journal of Community Music**, v.10, n.1, p. 86-87, 2017.

BONHOFFER, Dietrich. **A comunhão dos santos**: uma investigação dogmática sobre a sociologia da igreja. São Leopoldo, Rio Grande do Sul: Ed. Sinodal, 2017.

CAMPOS, B. M.; MARIANI, C. M. C. B. Peter Berger e Rubem Alves: A religião como construção social entre a manutenção do mundo e a libertação. **Protestantismo em Revista**, 2015.

HAN, Byung-chul; **O desaparecimento dos rituais**: uma topologia do presente. Petrópolis: Editora Vozes, 2021.

HIGGINS, Lee. **Community Music**: in theory and in practice. New York: Oxford university press, 2012.

HILL, Burkhard. Sociocultural work and Community Music in Germany. **International Journal of Community Music**, v.9; n. 1; p.7-9, 2016

TILLICH, Paul; **Teologia da Cultura**. São Paulo: Fonte Editorial, 2009.

TURLEY, Alan. Max Weber and the sociology of music. **Sociological Forum**, Vol. 16, No. 4 (Dec., 2001), pp. 633-653.

VEBLEN, Kari. “The many ways of community music”. **International Journal of Community Music** 1(1):5-21, 2007.

WEBER, Max. **Os fundamentos racionais e sociológicos da música**. Tradução de Leopoldo Waizbort. São Paulo: EDUSP, 1995.

Submetido em 21/11/2022

Aceito em 02/05/2023